

TERMO DE REFERÊNCIA DE CONSULTORIA INDIVIDUAL

**MECANISMO DE DOAÇÃO DEDICADO
A POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO FLORESTAL -
DGM/FIP/Brasil**

**AGÊNCIA EXECUTORA:
CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS
(CAA/NM)**

**ACORDO DE DOAÇÃO N.º TF018765
ACORDO DE SUBDOAÇÃO N.º CT/26/2017**

BANCO MUNDIAL



CONTRATO POR PREÇO GLOBAL

CÓDIGO CI 01/2017 - CT/26/2017

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR
INDIVIDUAL PARA INTERLOCUÇÃO JUNTO AS COMUNIDADES
TRADICIONAIS DA MORRARIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE
EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DO
SUBPROJETO**

SETEMBRO/2017

OBJETIVO

Apoiar a mobilização das comunidades tradicionais da morraria e realizar acompanhamento sociotécnico para implementação das ações de sensibilização, capacitação e mapeamento dos possíveis problemas impactantes aos recursos naturais visando à sistematização e divulgação dos resultados com apoio do subprojeto.

ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Componente 1 – Iniciativas comunitárias sustentáveis e adaptáveis;

Subcomponente 1a – Subprojetos de gestão de recursos naturais.

CONTEXTO

São em torno de 15 comunidades tradicionais seculares da morraria de Cáceres-MT, sobre a área de abrangência do projeto, em que são alvos recorrentes de ações de degradação dos recursos naturais (desmatamento, assoreamento, queimadas) e que ameaçam, especialmente as águas que abastecem diretamente este território. São nascentes e córregos secos, e outros ameaçados. A vegetação nativa do cerrado, especialmente as frutíferas desaparecendo, que são fontes de alimentos e renda de muitas famílias tradicionais.

Percebe-se mudanças nos períodos de chuva e seca que tem provocado perdas na agricultura, principalmente a de subsistência. Constata-se o aumento demorado de ataques de animais silvestres nas roças das famílias, e isto está associado ao desmatamento na região. É um território que precisa de ações de conhecimentos sobre este para identificar as causas dos problemas visando a mobilização, sensibilização e resistência. Do contrário a população tradicional morroquiana destas comunidades tendem a perder suas terras e sua cultura.

JUSTIFICATIVA

A água é a essência dos recursos naturais. Portanto, são necessárias ações gerais e específicas que levam a compreensão destes problemas que aos poucos estão impactando a sustentabilidade destas famílias tradicionais, especialmente na questão da água. Para diagnosticar estes problemas é necessário percorrer este território interagindo, trocando informações entre o propósito do projeto e a população tradicional. Para atender estas demandas é necessário investir no conhecimento da realidade e dar visibilidade a vivência desta população frente a estes problemas. Na região da Morraria, ainda encontra comunidades isoladas, sem informação, principalmente sobre os direitos fundamentais, sobre manejos adequados dos recursos naturais e a valorização da cultura dessa população. Os serviços prestados pela assessoria técnica contribuirão diretamente para mapear a realidade e construir uma metodologia participativa para o enfrentamento dos problemas.

ABRANGÊNCIA

Área de abrangência do subprojeto: região da morraria do município de Cáceres-MT, entre o trecho da rodovia MT 343 de Cáceres ao município vizinho de Porto Estrela, são em torno 15 comunidades tradicionais.

O subprojeto tem ações em algumas comunidades específicas, como a Nossa Senhora da Guia onde tem a sede do grupo de extrativismo do cerrado “frutos da terra” e especialmente na escola municipal Buriti da morraria, onde estudam cerca de 600 alunos de famílias destas comunidades tradicionais da morraria, e local também atendido pelo subprojeto, envolvendo atividades com este público.

ATIVIDADES

O profissional contratado irá desempenhar atividades de acompanhamento sociotécnico junto ao projeto “Sociobiodiversidade do Cerrado da morraria como herança do futuro”, organizando e apoiando a realização das atividades previstas no Plano de Trabalho. O contratado apoiará diretamente a coordenação/representante legal na condução, direcionamento e monitoramento das atividades e diretrizes gerais de acordo com a metodologia construída coletivamente com a proponente e parceiros em reunião de abertura (inicial) do subprojeto.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

- a) Acompanhar reuniões de planejamento, avaliação e integração das ações do projeto com a proponente Arpep, lideranças beneficiárias e parceiros acordados com o cronograma e a metodologia;
- b) Apoiar e acompanhar a(o) prestador(a) de serviço no trabalho técnico e etnográfico para realização do mapeamento das comunidades tradicionais da morraria, e contribuir diretamente para contemplar o máximo de informações no mapa, como: ponto georreferenciamento, demarcar possíveis ameaças e conflitos fundiários, áreas degradadas/desmatadas (córregos, nascentes e outras APPs), possíveis áreas de mineração/garimpo, memória de eras da comunidade e outros dados pertinentes;
- c) Acompanhar e monitorar os serviços de máquina na construção de barraginhas, e apoiar a mobilização das pessoas da comunidade para os mutirões para proteção e plantio das áreas definidas projetando a recuperação;
- d) Organizar o evento a ser realizado na sede do município Cáceres-MT sobre a defesa e proteção do bioma cerrado, especialmente da morraria;
- e) Mobilizar, apoiar e organizar as atividades de oficinas de aprendizados, reuniões e eventos em parceria com a direção da escola municipal Buriti na Vila Aparecida e parceiros envolvendo lideranças, alunos, pais e professores da morraria;
- f) Apoiar e colaborar na produção dos materiais impressos para o evento em Cáceres e de materiais de divulgação dos resultados finais do projeto;
- g) Acompanhar e mobilizar as famílias para o trabalho de recuperação das 2 grotas e o trabalho e resultado do serviço que será contratada para esse fim;
- h) Acompanhar e mobilizar as famílias e os estudantes da Escola municipal da Vila Aparecida, para a instalação do viveiro e produção de mudas;
- i) Garantir que todos os parceiros envolvidos no projeto desempenhem suas funções para que o projeto alcance os resultados propostos;
- j) Realizar o monitoramento do projeto, fazendo as avaliações com as famílias, comunidades, alunos e parceiros envolvidos;
- k) Fornecer as informações necessárias aos dirigentes da Arpep para que eles mantenham um bom controle sobre a execução física e financeira do projeto;
- l) Apoiar as ações de Comunicação do Subprojeto;
- m) Mobilizar e apoiar os parceiros do projeto, para que eles assumam os compromissos em relação ao projeto, de modo que os resultados sejam alcançados;

PRODUTOS

- RT 1 – Elaboração do plano de trabalho para execução das atividades;
- RT 2 – Relatório inicial (reunião de mobilização);
- RT 3 – Relatório do evento em defesa e proteção ao bioma cerrado;
- RT 4 – Relatório das atividades de recuperação das áreas (grotas);
- RT 5 – Relatórios da construção e produção de mudas do viveiro;
- RT 6 – Relatórios das oficinas de conhecimento em plantas medicinais, práticas sustentáveis;
- RT 7 – Relatório visita de intercâmbio;
- RT 8 – Relatório do apoio ao mapeamento etnográfico da morraria elaborado e disponibilizado;
- RT 9 – Relatório dos materiais impressos com os resultados: Mapa com a demarcação das comunidades da morraria impresso disponibilizado para apoiadores e exposto na escola; Relatório de registros fotográficos disponibilizado aos apoiadores e na escola.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos devem ser apresentados em Língua Portuguesa (Brasil) e deverão ser objetivos, em linguagem clara e didática, propiciando uma perfeita compreensão. Deverão estar em consonância com o cronograma de trabalho estabelecido no Contrato e com o Termo de Referência.

Os produtos uma vez aprovado, deverá ser entregue de forma definitiva, em via original por meio impresso (papel formato A4, encadernados com capa plástica e espiral) e com o conteúdo gravado em meio magnético.

O prazo de análise dos documentos, pelo Contratante, será de até 8 dias após a entrega do produto.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para a realização dos serviços previstos neste Termo de Referência é de 17 meses, conforme cronograma a seguir:

PRODUTO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
RT - 1	X																
RT - 2			X														
RT - 3				X													
RT - 4					X												
RT - 5								X									
RT - 6										X							
RT - 7												X					
RT - 8														X			
RT - 9																	X

PERCENTUAIS DE PAGAMENTOS POR PRODUTOS

O prazo de análise dos documentos será de até 08 dias após a entrega do produto. Caso sejam necessárias readequações após análise para fins de aprovação, se reinicia a contagem do prazo. A análise e aprovação será feita pela Coordenação ou Representante legal da Associação de Produtores Extrativistas do Pantanal - ARPEP.

Após aprovação formal será submetido ao CAA/NM para pagamento. O prazo de pagamento será de até 10 dias corridos.

PRODUTOS	PREVISÃO DE ENTREGA DOS PRODUTOS	PERCENTUAL DE PAGAMENTOS
RT - 1	30 dias da assinatura do contrato	7%
RT - 2	90 dias da assinatura do contrato	10%
RT - 3	120 dias da assinatura do contrato	10%
RT - 4	150 dias da assinatura do contrato	10%
RT - 5	240 dias da assinatura do contrato	10%
RT - 6	300 dias da assinatura do contrato	8%
RT - 7	360 dias da assinatura do contrato	10%
RT - 8	420 dias da assinatura do contrato	15%
RT - 9	510 dias da assinatura do contrato	20%
TOTAL		100%

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Município de Cáceres-MT, no entorno da região da escola Buriti no distrito da vila Aparecida, na rodovia MT 343, nas comunidades da região da morraria e no ponto de apoio da comunidade

Nossa Senhora da Guia, sede do grupo frutos da terra/Arpep.

QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR

Poderão participar desta seleção os profissionais que tenham, no mínimo, a qualificação descrita abaixo, que será verificada mediante aplicação dos critérios de avaliação, distribuídos entre formação acadêmica e experiência, com respectivamente 30% e 70% dos pontos totais:

a) **Requisitos mínimos (obrigatórios):**

- **Formação:** Nível Médio
- **Experiência:** Experiência mínima de 2 anos em gestão/monitoria.

b) **Requisitos desejáveis:**

- **Formação:**
 - Curso técnico na área de agronomia, ciências agrárias ou áreas afins.
- **Experiência:**
 - Experiência nas áreas de educação popular, gestão e educação ambiental;
 - Experiência em práticas sociais e vivência sobre a temática de comunidades tradicionais;
 - Experiência em coordenação de eventos e ações de animação comunitárias;
 - Experiência em elaborar relatórios e sistematização de informações;
 - Experiência em elaboração de materiais didáticos e pedagógicos;
 - Experiência em comunicação para dialogar com público beneficiário, parceiros e na aplicação de instrumentos para entrevistas (gravador, câmera, microfones, entre outros);
 - Ter conhecimento mínimo sobre o território de abrangência do subprojeto;
 - Ter conhecimento e atuação na região do subprojeto (morraria de Cáceres-MT);
 - Experiência mínima de 3 anos em gestão/monitoria de projetos de defesa e proteção aos recursos naturais na área de abrangência do subprojeto (morraria de Cáceres-MT);
 - Experiência mínima de 5 anos em educação popular e educação ambiental;
 - Experiência mínima de 3 anos na coordenação de campanhas socioambientais nos temas relacionados aos recursos naturais;

Os currículos deverão ser detalhados, permitindo a contagem de tempo de experiência, para permitir uma adequada análise por parte da Comissão de Avaliação.

INSUMOS FORNECIDOS PELO CONTRATANTE

Os insumos para a realização das atividades estão previstas no Plano de Trabalho do Subprojeto “Sociobiodiversidade do Cerrado da morraria como herança do futuro”. Todas as demais despesas não previstas no orçamento e plano de trabalho correrão por conta do contratado.

SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

Será supervisionado pela coordenação/representante legal da proponente sobre o desenvolvimento das atividades gerais do subprojeto através de reuniões e dos relatórios elaborados.

PROPRIEDADES

Todas as peças produzidas pelo contratado, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e

pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo técnico para outros fins com expressa autorização do Contratante.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O(A) Contratado(a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação de autônomo(a), sendo o recolhimento desses deduzido/realizados pelo Contratante.

Não será proporcionado ao Contratado, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.

Será vedado ao Contratado ceder quaisquer informações e/ou documentos, objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

O Contratado deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.